

DECRETO N.º 40.154, DE 28/07/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora ROSANGELA DA PENHA SACANI PAIXÃO, Matrícula n.º 1423, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 166/2021-PRT.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/08/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal